



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 07.12.2012

FAX N.º 298 /12 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 06 de dezembro do corrente, decidiu:

1. Por unanimidade de votos, multar o Fluminense FC, em R\$5.000,00(cinco mil) reais, por infração do Art.191 inciso II do CBJD. Determinado prazo de 07 (sete) dias, para o cumprimento da obrigação, devendo constar comprovação do pagamento nos autos, sob pena das medidas, prevista no Art. 223 do CBJD. **-Proc. 084/2012-1ª CD.**
2. Por unanimidade de votos, absolver o Duque de Caxias FC, quanto a imputação do Art. 206 do CBJD; por maioria de votos, multar em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais, por infração do Art. 211 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Vitor Butruce, que absolvía. Determinado prazo de 07 (sete) dias, para o cumprimento da obrigação, devendo constar comprovação do pagamento nos autos, sob pena das medidas, prevista no Art. 223 do CBJD; multar em R\$300,00 por infração do Art. 213 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Vitor Butruce, que absolvía. Determinado prazo de 07 (sete) dias, para o cumprimento da obrigação, devendo constar comprovação do pagamento nos autos, sob pena das medidas, prevista no Art. 223 do

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

CBJD; suspender por 01 partida, Renan Pereira da Silva, atleta do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 258§2º inciso II do CBJD, face a desclassificação do Art. 243-F do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Matheus Gregorini e Presidente, que suspendiam por 02 partidas; aplicar a pena de advertência ao atleta Fernando de Jesus Ribeiro, do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 258§1º do CBJD face a desclassificação do Art. 243-F do CBJD.- **Proc. 85/12-5ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s)


Antônio de Almeida Lu
Secretario

Expediente nº 427/12
7/12/2012

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Hora de recepção Dez. 7. 2012 5:42PM Nº. 0373